



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Cândido – 60 – Centro – Chácara – MG

Tel.: (32) 3277-1014 – e-mail: pmchacara@yahoo.com.br

LEI Nº 678, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

Faz alteração no Anexo I da Lei Municipal nº 480 de 07/07/97 e toma outras providencias.

A Câmara Municipal de Chácara aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I – do Quadro de Cargos – Área Operacional Nível III – Cargo: Motorista de Veículo Leve Classe A a J – Efetivo: 07 vagas da Lei nº 480 de 07/07/97 posteriormente alterada pela Lei nº 541 de 22/03/2000, para 08 vagas, ou seja, cria-se mais uma vaga do mencionado cargo.

Art. 2º - A vaga ora criada só poderá ser preenchido mediante concurso público.

Art. 3º - As despesas decorrentes ao cumprimento desta Lei correrão por conta de dotação própria constantes no orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 13 de dezembro de 2006.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 13 de dezembro de 2006.

HITLER VAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 13 de dezembro de 2006.

VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete